



Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 31.607/2021

No artigo 1º, do Decreto nº 31.607/2021, que qualifica a Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes” como organização social, e dá outras providências, veiculado no dia 18 de janeiro de 2021, com publicação para o dia 19 de janeiro de 2021, nas páginas 10 e 11, Edição nº 751, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente:

Onde se lê:

Art. 1º Fica qualificada, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 7.284/2010, para atuação na área de EDUCAÇÃO no âmbito do município, a Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF sob nº 44.868.644/0001-71, com sede na Estrada Bezerra de Menezes, km 01, no município de Presidente Prudente.

Leia-se:

Art. 1º Fica qualificada, como organização social, nos termos da Lei Municipal nº 7.284/2010, para atuação na área de Educação no âmbito do município, a Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF sob nº 44.868.644/0003-33, com sede na Estrada Bezerra de Menezes, km 01, no Município de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de fevereiro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração